



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 673, de 15 de dezembro de 2020, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.002094/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 673, de 15 de dezembro de 2020, que designa membros para oficiarem nas audiências do 2º Núcleo de Audiência de Custódia, que passará a vigorar com a seguinte designação:

NAC	MEMBRO	CARGO	DIAS
2º	FERNANDA MOLYNA	Promotora de Justiça	18, 20 e 21/1/2021
2º	RONNY ALVES DE JESUS	Promotora de Justiça	19 e 22/1/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO